



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

PROCESSO SELETIVO / CONCURSO	EDITAL Nº 039/2021
REFERÊNCIA	QUESTÃO Nº 29 – PROVA AUDITOR
JUSTIFICATIVA	
<p>A banca concluiu que ao afirmar que "A aprovação do Plano de Auditoria autoriza a área auditora à emissão das respectivas Ordens de Serviços para início da realização dos 'resultados' de auditoria" é pular a importante fase de Execução do Trabalho, que por meio dela que se encontra os "Resultados de Auditoria" como sua consequência. Sendo esses "Resultados de Auditoria" divulgados na Seção III – Comunicação dos Resultados. Alegando que a formulação da questão e alguns problemas da Língua Portuguesa dificultaram a compreensão dos candidatos. Portanto, optou pela ANULAÇÃO da questão.</p>	

Franceliza Monteiro da Silva Dantas
Presidente da CPPS